INDICAÇÃO nº 18/2017

Parintins-AM, 28 de MARÇO de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor José Melo – Governador do Estado do Amzonas - para SOLICITAR **A RECUPERAÇÃO E ASFALTAMENTO DA ESTRADA CABURI/MOCAMBO COM AMPLIAÇÃO DA ESTRADA DA COLÔNIA SÃO JOAQUIM, LAGO DA ESPERANÇA E MONTE SINAI** e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A estrada Caburi/Mocambo encontra-se em situação gravíssima pelas péssimas condições de tráfego, o que põe em risco a segurança e a própria vida de todas as pessoas que necessitam utilizar essa estrada, a qual é rota principal para os comunitários. Há muito tempo a estrada não recebe nenhum tipo de manutenção e esta vem se deteriorando mais a cada dia. A situação se agrava muito mais com este período de chuvas, surgem muitos buracos e valas, danificando os meios de transporte que os comunitários utilizam. As crianças e os enfermos são os que mais sofrem com esta situação; e alunos deixam de ir a escola porque o ônibus que faz o transporte dos mesmos fica impossibilitado de trafegar devido às condições precárias da estrada. Exemplo disso, é que recentemente o ônibus entrou em uma vala e quase vira com todas as crianças dentro, fato esse que acarretou na paralisação do transporte. Nesse sentido, encaminhamos indicação ao Governo do Estado do Amazonas, na pessoa do Governador José Melo, para a Recuperação e Asfaltamento da Estrada Caburi/Mocambo; onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura. E, em sendo aprovada, que se encaminhe aos setores competentes do Governo do Estado do Amazonas.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de Março de 2017.

Aprovado por Unanimidade
Na Sessão do dia: 28/03/17

AFONSO DE SOUZA ROCHA
Vereador - Autor da propositura

Recebido em 28/03/17
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP

Assessor da Mesa Diretora
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP